



NORMA DE PROCEDIMENTO – INCAPER Nº 003

Tema:	Análise e Priorização das Demandas Tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA)				
Emitente:	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural				
Sistema:	Não aplicável			Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Instrução de Serviço Nº 008-N/2018	Vigência:	30/07/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Normatizar os procedimentos para analisar, avaliar e priorizar as demandas tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA), resultando na emissão de parecer que integrará o documento final do Grupo de Trabalho (GT), base para o planejamento das ações institucionais, visando à integração entre as áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Este procedimento se aplica às atividades do Colegiado de Integração Pesquisa e Ater (Cointegra), quanto à análise e priorização de viabilidade técnica e operacional das demandas tipificadas pelo Fórum de IPA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar Nº 194/2000 Dispõe sobre a transformação da Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Emcaper em Autarquia;
- 3.2 Lei Complementar Nº 886/2018 - Altera a Lei Complementar Nº 194/2000;
- 3.3 Lei Nº 9.923/2012 - Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- 3.4 Decreto Nº 3.673-R/2014 - Regulamenta a Lei Nº 9.923/2012.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Ater - Assistência Técnica e Extensão Rural;



- 4.2 Cointegra - Colegiado de Integração Pesquisa e Ater;
- 4.3 GT - Grupo de Trabalho;
- 4.4 IPA - Integração Pesquisa e Ater;
- 4.5 PDI - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

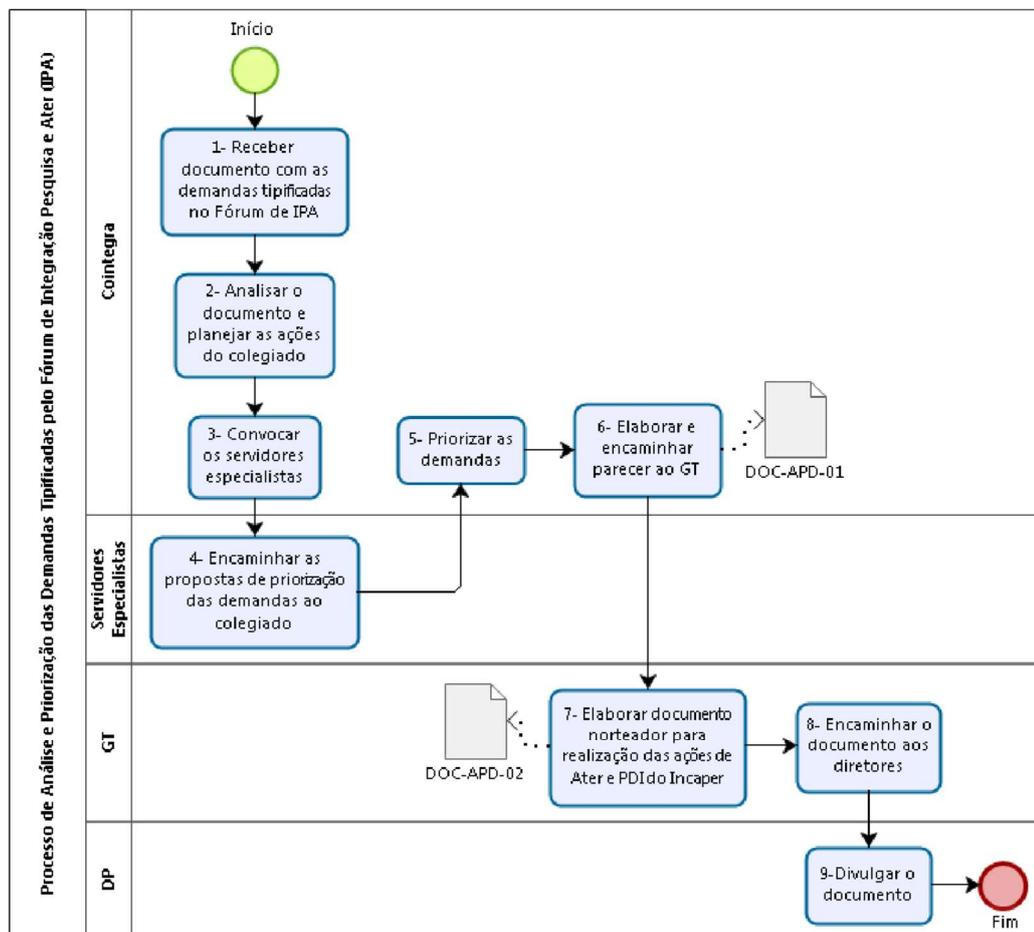
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Diretoria Administrativo-Financeira (DAF);
- 5.2 Diretor-Presidente (DP);
- 5.3 Diretoria-Técnica (DTEC);
- 5.4 Gerência Administrativa (GADM);
- 5.5 Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (Gater);
- 5.6 Gerência de Integração e Acompanhamento de Projetos (Giap);
- 5.7 Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (GPDI);
- 5.8 Gerência de Pessoas (GP);
- 5.9 Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento (GTTC);
- 5.10 Gerência Financeira (GFIN).

6. PROCEDIMENTOS



6.1 Fluxograma



6.2 Descrição das Atividades

6.2.1 Receber documento com as demandas tipificadas no Fórum de IPA

O presidente do Cointegra recebe do GT o documento final do ciclo de referência (DOC-FPA-01) com as demandas que foram tipificadas no Fórum de IPA.

6.2.2 Analisar o documento e planejar as ações do colegiado

O presidente do Cointegra convoca e realiza reunião do colegiado com o objetivo de analisar o documento recebido, estabelecer a metodologia, o cronograma, a participação dos membros em cada etapa do trabalho e a definição de servidores especialistas para contribuir na priorização das demandas.

6.2.3 Convocar os servidores especialistas

O presidente do Cointegra convoca os servidores especialistas para contribuir na priorização das demandas tipificadas no Fórum de IPA.



6.2.4 Encaminhar as propostas de priorização das demandas ao colegiado

Os servidores especialistas analisam as demandas tipificadas no Fórum de IPA e encaminham suas propostas de priorização ao presidente do Cointegra.

6.2.5 Priorizar as demandas

O presidente do Cointegra convoca e realiza reunião do colegiado com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica e operacional de execução das propostas de priorização encaminhadas pelos servidores especialistas e definir quais serão atendidas prioritariamente.

6.2.6 Elaborar e encaminhar parecer ao GT

O Cointegra elabora e encaminha ao GT parecer circunstanciado (DOC-APD-01) contendo as demandas a serem atendidas pelo instituto.

6.2.7 Elaborar documento norteador para realização das ações de Ater e PDI do Incaper

O GT elabora documento (DOC-APD-02), com base no documento final do Fórum de IPA e no parecer recebido do Cointegra, com a finalidade de nortear o planejamento das ações institucionais, para realização das ações de Ater e PDI do Incaper.

6.2.8 Encaminhar o documento aos diretores

Os coordenadores do GT encaminham o documento aos diretores presidente, técnico e administrativo-financeiro, para conhecimento e divulgação institucional.

6.2.9 Divulgar o documento

O diretor-presidente (DP) divulga o documento a todos os servidores do Incaper.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Responsável pela implementação desta Norma de Procedimento: Presidente do Cointegra.

7 ANEXOS

7.1 Não se aplica.

8 ASSINATURAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Ana Maria Vieira Mendes Penteadó Agente de Extensão em Des. Rural	João Marcos dos Santos Junior Agente de Extensão em Des. Rural
Katarina Ratzke Oliveira Analista de Suporte em Des. Rural	Rachel Quandt Dias Agente de Extensão em Des. Rural
Virginia Helena de Campos Vasconcelos Analista de Suporte em Des. Rural	Luiz Carlos Prezotti Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural
Elaborado em julho/2018	
APROVAÇÃO:	
Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha Diretora-Presidente	Aprovado em 30/07/2018